

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 738.800,00**

*Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 738.800,00**

*Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.900,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.100,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0009	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	28.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	75.200,00

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de Março de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-600-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00 1-600-0114	Material de Consumo Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	40.100,00
3390.36.00 1-500-1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.800,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00 1-500-1002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1009	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	
4490.51.00 1-706-0000	Obras e Instalações Transferência Especial da União	147.500,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	95.000,00
3390.30.00 1-569-0000	Material de Consumo Outras Transferências de Recursos do FNDE	300,00
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.100,00
4490.52.00 1-569-0000	Equipamentos e Material Permanente Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-552-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 3 de 1 de Março de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.100,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.100,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DA MULHER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	40.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	3.000,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.100,00
	<b>Total.....</b>	<b>738.800,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0089	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - SAMU	60.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-659-0108	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outros Serviços Hospitalares	63.800,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	96.900,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1005	CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	25.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	141.700,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	50.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
1011	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E REC. HÍDRICOS	

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.900,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000,00
1016	CONSTRUÇÃO DE PONTES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DA MULHER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-665-0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	11.200,00
	<b>Total.....</b>	<b>738.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito